



PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 906163/2009

Licenciamento Ambiental Nº 13725/2006/001/2007	LOC	DEFERIMENTO
Portaria de Outorga números 00166/2008 1140/2008 e 1141/2008.		DEFERIMENTO
Cadastro efetivado sob o numero 10720/2008.		DEFERIMENTO
Reserva legal averbada		

Empreendimento: VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Granja São Francisco)	
CNPJ: 21.820.014/0012-84	Município: Martinho Campos

Unidade de Conservação: não	Sub Bacia: Córrego Buriti do Meio
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
G -02-05-4	SUINOCULTURA (crescimento e terminação)	3
G -02-10-0	BOVINOCULTURA DE CORTE	não passível

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: Sim (número de 13)	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável técnico pelo sistema de gerenciamento dos aspectos ambientais: Paulo Guilherme Furtado	CRMV-MG 0230/Z
Responsável técnico pelos estudos apresentados Paulo Guilherme Furtado	CRMV-MG 0230/Z

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria Nº S - ASF 043/2008	DATA: 21/02/2008
---	------------------

Data: 05/01/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Patrick de Carvalho Timochenco	MASP: 1.147.866-6	
José Jorge Pereira	MASP: 1.148.857-4	
José Antonio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	



1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente (conforme Lei 6.938/81, alterada pela Lei nº 7.804/1989, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/1990 e pela Resolução CONAMA 237/1997 entre outras e suas atualizações), o URC/ASF, na análise e julgamento do processo de requerimento de Licenciamento Ambiental, fase de Operação Corretiva (LOC), para as atividades de suinocultura crescimento e terminação, e ainda bovinocultura de corte, do Empreendimento Vaccinar Indústria e Comércio Ltda (Granja São Francisco).

O Empreendimento situa-se na zona rural do Município de Martinho Campos, em local denominado Fazenda Buriti do Meio, registrada sob as matrículas nº 59, 60, 61, 62 e 63 (parte, 4/11), livro 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Martinho Campos, coordenadas geográficas UTM X = 0470491 e Y = 7863061.

Na propriedade são exploradas as atividades suinocultura (crescimento e terminação) com 14.630 cabeças e bovinocultura de corte extensivo com 150 cabeças. Conforme DN 74/04 as atividades se enquadram nos códigos: G – 02-05-4 e G - 02-10-0, cujo potencial poluidor geral e porte são médio, pertencendo à classe 3.

No Formulário Integrado de Caracterização Empreendimento (FCEI) Atividades Agrossilvipastoris, o empreendedor declara que faz uso de recurso hídrico do tipo poço tubular profundo e cisterna, possui reserva legal regularizada e não haverá necessidade de supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente. Com o protocolo do FCEI foi gerado o Formulário de Orientação Básica Integrado nº 077152/2007A. A documentação requerida pelo FOBI foi formalizada em 04/10/2007.

A vistoria técnica ao Empreendimento ocorreu em 21/02/2008, onde foi gerado o Relatório de Vistoria Nº SUPRAM - ASF 043/2008. Através do Ofício SUPRAM/ASF Nº 136/2008 datado em 03/03/2008 foram solicitadas informações complementares aos estudos ambientais inicialmente pelo Empreendedor apresentados. Em 03/08/2008, pelo Ofício Nº 129/2008 o Empreendedor requer prorrogação de prazo para a entrega das informações complementares por nós requeridas. A solicitação foi deferida, conforme Ofício ASF-DT Nº 610/2008. Em 20/10/2008, pelo Ofício Nº 218/2008, o Empreendedor protocola (R134550/2008) as informações complementares.

Ofício Nº 314/07-GPM/JMA da Prefeitura Municipal de Martinho Campos declara que os tipos de atividades desenvolvidas e o local das instalações do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) juntos as informações complementares e vistoria de campo foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A propriedade rural, Fazenda Buriti do Meio é constituída por 05 matrículas, totalizando uma área de 98,22 63 hectares (ha), sendo que 36,94 77 ha correspondem a área de Reserva Legal. Do restante da área total, 61,62 86 ha passíveis de implantação de atividades agropecuárias, as terras são ocupadas por, campos naturais em 12,54 46 ha, silvicultura em 4,26 84ha, construções rurais em 19,35 00 ha e pastagens com braquiária em 25,45 97ha.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 05/01/2009
------------	--	---------------------



O Empreendedor optou por instalar na região devido à localização quanto a regiões produtoras de matéria prima (especialmente milho e soja) e proximidade a centros consumidores (principalmente Belo Horizonte). A região é bem servida de rodovias asfaltadas, até o empreendimento são mais 3 km de estrada de terra cascalhada.

As instalações da Granja São Francisco possuem capacidade para abrigar 16.000 animais nas diferentes fases de criação, que compreende creche (21 a 70 dias), recria (70 a 112 dias) e terminação (112 ao abate). Os animais são criados em confinamento total, sendo separados por idade e fase de criação. Os animais, machos castrados e fêmeas que não atingiram o índice de seleção, são oriundos da Granja Santa Clara, Unidade de Produção de Leitões.

A atividade de bovinocultura de corte é composta por um plantel de 150 bovinos, que são adquiridos de proprietários da região. Os animais são criados a pasto no sistema extensivo, em piquetes. Após atingirem 9 a 10 arrobas os garrotes são comercializados.

Quanto às construções rurais, conforme a planta de Lay Out, junho de 2008, foi instalado 08 (oito) galpões para criação dos suínos, sendo 02 para creche e 06 de terminação, escritório, 02 residências, almoxarifado e oficina, 02 balanças, composteira, laboratório experimental, galpão de espera, rodolúvio + pulverizador e embarcadouro. Segundo informado, no relatório de informação complementar, atualmente, todas as construções estão finalizadas. A operação da atividade demanda ainda, uma Fábrica, implantada na cidade de Martinho Campos, 03 poços tubulares profundos e um sistema de tratamento e/ou armazenamento de efluentes. São consumidos mensalmente 620.000 kg de ingredientes na composição de ração dos suínos.

As atividades empregam 10 funcionários fixos e 2 funcionários temporários, sendo 8 na suinocultura (1 gerente, 1 escritório e 6 serviços gerais), bovinocultura (1 funcionário) e manejo dos dejetos (1 funcionário), os funcionários temporários fazem serviços gerais..

A energia é fornecida pela CEMIG, normalmente, utilizada na captação de água, bombeamento de efluentes para a fertilização, entre outras aplicações diárias.

Nas atividades demandam produtos químicos, veterinários e auxiliares como: a cal hidratada, utilizada nas caiações de paredes e instalações, se gasta entorno de 200 kg/mês; desinfetante líquido pulverizado nas instalações, a base de iodo, formol, fenóis, amônia, entre outros, consome-se entorno de 20 litros/mês. Também pode ser utilizado o lança chama a gás. Os principais produtos veterinários são: ferro, aplicado nos leitões recém nascidos, vacinas, medicamentos, vermífugos, mosquicidas, larvicida, carrapaticidas, bernicidas e outros.

O transporte interno é feito através de caminhões próprios e de terceiros. Os cevados são transportados em caminhões de terceiros. Os caminhões são lavados e desinfetados em um posto de combustível. Sendo assim, os resíduos orgânicos dos animais estão sendo incorretamente dispostos sem um prévio tratamento. Diante disso, a Empresa será condicionada a apresentar uma alternativa ambientalmente adequada, visando à correção desta inconformidade. Haverá um rodolúvio + pulverizador na entrada do empreendimento. No empreendimento não tem lavador, nem faz manutenção de máquinas e equipamentos.

No empreendimento são gerados efluentes líquidos da suinocultura e dos sanitários domésticos. A suinocultura gera uma média diária de 90,0 m³ de efluentes, compostos por fezes, urina, água de lavação, pêlos, poeira e rações. O manejo de lavação das canaletas é feito em dias alternados, reduzindo a geração de efluentes. A composição química teórica do efluente líquido bruto e tratado da suinocultura é demonstrada na tabela da pagina 26 do RCA.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 05/01/2009
------------	--	---------------------



Os efluentes domésticos são gerados no escritório, sanitário da granja, sanitário + chuveiro do embarque dos animais e casas de moradia. Estes efluentes são destinados a fossas sépticas seguidas de filtro, após o filtro os efluentes são destinados às lagoas. O sistema fossa - filtro situa a mais de 500 metros da coleção hídrica.

Os efluentes gerados na suinocultura são recolhidos e conduzidos por tubulação até as lagoas para tratamento/armazenamento. Todo o processo de captação e uso dos efluentes se faz por gravidade, inclusive a fertirrigação/fertilização. Seu tratamento ocorre em 2 lagoas já construídas, esta em construção uma terceira lagoa, que terá as mesmas dimensões da segunda. As lagoas são impermeabilizadas com lona plástica, sendo protegida no fundo com terra e as laterais com sacaria com solo e cimento. Nas duas lagoas implantadas, com um tempo de detenção de 34 e 32 dias, espera-se que a DBO seja reduzida a 265 mg/l. As lagoas têm as bordas elevadas e uma canaleta como forma de impedir o aporte das águas pluviais.

Os efluentes líquidos estabilizados serão usados na fertirrigação de áreas de pastagens e plantios de eucaliptos em áreas próprias. Não haverá lançamento em corpo d'água receptor. Resultados de análise agronômica, quantificando os minerais presentes no efluente da suinocultura são apresentados em um quadro, pagina 42 do Relatório de Controle Ambiental (RCA).

Na suinocultura tem-se uma expectativa de mortes mensal de: 60 leitões na creche e 30 animais na engorda. Na bovinocultura tem-se um alvo de mortalidade anual menor de 1%. Os suínos mortos e restos de partos serão destinados a compostagem, os bovinos enterrados. Será condicionado ao Empreendedor definir o local de disposição das carcaças dos bovinos.

A ração é transportada a granel. As embalagens vazias e o lixo doméstico serão armazenados em bombonas plástica com tampa e, posteriormente, destinados ao aterro sanitário municipal. Declaração da Prefeitura Municipal de Martinho Campos atesta a disposição. Os agrotóxicos serão adquiridos para uso imediato. Suas embalagens cheias ou vazias serão armazenadas em local isolado, ventilado e trancado.

As águas pluviais captadas das áreas impermeabilizadas e telhados são destinadas à parte baixa do terreno até cacimbas escavadas no solo. As áreas desnudas de vegetação estão sendo gramadas. As águas pluviais que incidem sobre as áreas de pastagens infiltram no solo, foram construídas curvas de nível para impedir a formação de erosão.

Não foram identificados na propriedade quaisquer pontos de interesse natural, cultural, científico ou cênico.

3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Município de Martinho Campos está inserido na Região Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais. Região tradicionalmente conhecida pelas atividades agrossilvipastoris, com destaque para a silvicultura, cana de açúcar e bovinocultura. O empreendimento localiza-se a aproximadamente 6,00 km da sede do município.

Na propriedade onde está instalada a Granja São Francisco não existem nascentes e nem corpo d'água. A Reserva Legal encontra-se preservada e protegida. O acesso à área ocorre por plantação de eucaliptos, a qual isola o empreendimento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 05/01/2009
------------	--	---------------------



A vegetação natural típica da região é o cerrado. O relevo é plano, sem a presença de afloramentos rochosos.

O solo é de textura muito argilosa (> 60%) na camada de 0 a 20 cm, passando para argilosa (35 a 60% de argila) nas camadas de 20 a 40 e 40 a 60 cm de profundidade.

O teor do elemento fósforo nos solos em questão, é muito baixo (= 2,7 mg/dm³). O teor de potássio é médio (41 a 70 mg/dm³) na camada de 0 a 20 cm e baixo (16 a 40 mg/dm³) nas camadas de 20 a 40 e 40 a 60 cm de profundidade.

Amostra	Areia grossa %	Areia fina %	Silte %	Argila %	Teor de P mg/dm ³	Teor de K mg/dm ³	Teor de Cu mg/dm ³	Teor de Zn mg/dm ³
5567	1,80	17,44	20,56	60,20	0,50	57	1,30	2,50
5568	1,60	16,40	23,00	59,00	0,20	18	1,10	2,90
5569	1,70	15,10	23,96	59,24	0,50	16	1,00	2,90

O regime hídrico é bem definido, sendo os meses de maior pluviosidade novembro a fevereiro. A pluviosidade regional dos anos de 1995 a 2002 foi de 1.804mm para a máxima e 1.060mm para a mínima. O mês mais chuvoso foi novembro de 1996 com 484 mm. Segundo os dados de direção predominante dos ventos, extraídos do MAPA 1010-A (INMET), em onze meses do ano os ventos têm direção leste e um mês (junho) norte.

As sondagens a trado em profundidade de até 10 metros, realizada nos solos do empreendimento, em áreas receptoras dos efluentes líquidos gerados na atividade suinícola, não acusaram, naquele momento, a presença de lençol freático, conforme ART de 17/10/2008.

A fauna é composta por animais comuns às áreas de cerrado, destaque para a avifauna.

3.1 – Reserva Legal

Conforme informado no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento Atividades Agrossilvipastoris, o imóvel localiza-se em zona rural e possui reserva legal regularizada.

O imóvel rural “Fazenda Buriti do Meio” esta matriculado sob os números 59, 60, 61, 62 e 63 (parte), livro 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Martinho Campos. Consta na matrícula nº 63, que a área de reserva legal das matrículas citadas encontram-se dentro da área de reserva legal de 84,00 hectares do imóvel rural, sendo gravada pelo IBDF como utilização limitada. Cumpre esclarecer que o empreendedor possui apenas 4/11 (quatro onze avos) da propriedade referente à matrícula 63. Neste sentido, importa ressaltar que os 36,94,77 hectares reservados ao percentual da propriedade do empreendedor supre a exigência legal de averbação mínima de 20% (vinte por cento) da área total da propriedade.

A reserva legal esta locada sobre solos tipologia latossolos vermelho, pertencente ao bioma do Cerrado. A fitofisionomia é do Cerrado típico, em estágio médio de regeneração natural. Foi observado o acesso de bovinos à área de reserva legal. Será solicitado, como condicionante, o isolamento da área ao acesso dessas “criações”.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 05/01/2009
------------	--	---------------------



3.2 – Supressão de vegetação e intervenção em área de preservação permanente (APP).

Conforme informação no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento não haverá necessidade de nova supressão/intervenção de vegetação no Empreendimento.

Conforme constatado em vistoria as áreas passíveis de aproveitamento do imóvel rural encontram-se ocupadas, sendo que não haverá supressão de vegetação e nem intervenção em área de preservação permanente.

3.3 - Utilização de recursos hídricos

O imóvel rural está inserido na Bacia do Rio São Francisco, próximo ao “Córrego Buriti do Meio”.

Conforme observado em vistoria, o empreendimento faz uso ou intervenção em recursos hídricos, são quatro poços tubulares e uma cisterna. No entanto, um dos poços (coordenadas lat 19°19'20,1”S e long 45°16'57,6”W) foi desativado/tamponado por ser improdutivo, conforme os documentos: laudo e formulário de desativação temporária ou permanente de poço, juntados ao processo. São ativas e regulamentadas três captações do tipo subterrâneas, portarias de outorga 00166/2008, com vencimento em 29/01/2013; portarias 1140/2008 e 1141/2008, ambas com vencimento em 07/07/2013 e uma captação de água subterrânea com cadastro efetivado sob o numero 10720/2008.

A água é usada na dessedentação dos animais e nas limpezas em geral. A captação e a distribuição são feitas através de bombas e motores elétricos.

Para dessedentação dos suínos são consumidos em torno de 86 m³/dia. Para a limpeza das instalações e outros gastos são necessários mais 30 m³/dia. Na bovinocultura o consumo varia conforme a época do ano, sendo necessários 4 m³/dia. Logo, o consumo de água na propriedade é de 120 m³/dia. Estão sendo tomadas medidas visando à redução do consumo de água no empreendimento, tais como, o reaproveitamento para a limpeza de canaletas e a captação das águas pluviais dos telhados para usos imediatos. Estas medidas estão em fase de estudo da viabilidade econômica antes de serem implantadas.

4. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Para as atividades em licenciamento, os principais impactos ambientais ocorrem significativamente tanto na fase de implantação, sobretudo em virtude da alteração do uso do solo em prol da atividade, quanto na fase de operação pela geração e disposição dos efluentes do processo produtivo.

Na fase de implantação, a retirada da cobertura vegetal, ocorrendo a alteração do uso do solo daquela condição natural além da movimentação de terra e máquinas necessárias à implantação dos galpões e lagoas de tratamento, é que são gerados os principais impactos ambientais na fase de instalação com emissão de poeiras e aumento de ruídos, intensificação do tráfego para e dentro do empreendimento além da exposição do solo a produtos diversos em uso no empreendimento e ainda as pluviosidades.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 05/01/2009
------------	--	---------------------



Na construção das lagoas são formados os taludes, que deverão ser forrados, vegetados preferencialmente por gramíneas objetivando evitar o carreamento de sólidos para áreas à jusante. Na fase de operação ocorrem à geração de efluentes líquidos originados no processo produtivo e moradias, resíduos sólidos, embalagens de agrotóxicos e outras.

Os efluentes líquidos gerados na suinocultura são tratados no sistema de lagoas e destinados a fertirrigação. Conforme previsto nos estudos, a suinocultura gerará, diariamente, 110 m³ (com margem de segurança) de efluentes totais. Não haverá lançamento em curso hídrico. Não haverá separação de sólidos, sendo todo efluente gerado usada como adubo orgânico. A capacidade volumétrica das lagoas permite uma detenção que possibilita ao empreendedor interromper a fertirrigação nos períodos de chuvas intensas. Salientamos a necessidade da empresa buscar formas de diminuir o consumo de água, de maneira, a reduzir, conseqüentemente, a geração de efluentes líquidos.

Diante da prática da fertirrigação, deve-se atentar para alterações físico-químicas do solo provocados pelo potencial lixiviação de elementos com carga livres, podendo levar a salinização do solo e ainda a eutrofização de recursos hídricos. A forma de evitar este impacto é a aplicação equilibrada do efluente, sempre baseada em análise de solo. O solo será monitorado anualmente, por meio de análise de amostras colhidas à profundidade de 0 a 20, 20 a 40 e 40 a 60 cm. Serão analisados os seguintes parâmetros: pH, NPK, Al, Ca, Mg, Na, pH, MO, granulometria, argila natural, CTC, saturação de bases, densidade real e densidade aparente, além dos elementos metálicos Cu, Zn, Ni e Cr.

A fertirrigação ocorrerá nas áreas de pastagem e eucalipto, que segundo informado totalizam uma área de 29,72,81 hectares.

A aplicação será feita via aspersão convencional na vazão de 35m³/hora. Conforme proposto, será aplicado um volume de efluente de 500m³/ha/ano divididas em cinco aplicações, sendo que o aspersor canhão deverá permanecer no máximo três horas em cada área de aplicação, retornando a mesma área, após 60 dias ou uma hora e trinta minutos com retorno após 30 dias, gerando assim 10 aplicações ao ano. Ressaltamos que, a Empresa será condicionada a apresentação dos estudos visando verificar se a capacidade de infiltração básica média do solo suporta a taxa de aplicação proposta. Além disso, verificou-se diante da proposta de aplicação, que a área passível de fertirrigação é insuficiente para disposição pretendida. Sendo assim, a Empresa condicionada a apresentação de novas áreas para dispor o efluente tratado. Caso, a área for de terceiros, apresentar as devidas anuências dos proprietários.

Os efluentes domésticos serão tratados no sistema fossa séptica seguida de sumidouro, há uma previsão de geração de 1.300 l/dia.

Os resíduos sólidos gerados (placenta, animais mortos, etc) serão destinados às composteiras. Recomendamos que os resíduos sólidos, papéis, papelão e plásticos sejam armazenados para doação ou venda para a reciclagem.

As embalagens vazias de agrotóxicos após tríplice lavagem, deverão ser perfuradas e armazenadas com as tampas, em local próprio, identificado para a disposição deste tipo de resíduo, para serem devolvidos nas unidades receptoras autorizadas pelo IMA e MAPA. As embalagens não laváveis contaminadas (sacos de plástico, de papel, metalizadas e mistas) deverão ser acondicionadas em sacos de plásticos transparentes, disponíveis nos revendedores devidamente fechados e identificados e armazenados em local seguro. Devolução ao fabricante de embalagens de defensivos agrícolas de acordo com a Lei 9974/00. As águas com resquícios de agrotóxicos da lavagem das embalagens devem ser mistura ao tanque de dosagem e aplicadas.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 05/01/2009
------------	--	---------------------



As águas pluviais conforme informado via as informações complementares deverão ser encaminhadas para a parte baixa de forma já disciplinada até as cacimbas.

Salienta-se que as lagoas de tratamento dos efluentes têm as bordas elevadas e uma canaleta como forma de impedir a entrada das águas pluviais.

Em função das características do Empreendimento deve ser focado como prioridade os cuidados com a destinação adequada dos efluentes líquidos para evitar possíveis danos ambientais nos cursos d'água e lençol freático. Não deixando de ser considerados e tratados de forma adequada os outros resíduos e emissões. É previsto um monitoramento ambiental para o empreendimento que contemple a avaliação do efluente bruto e tratado, conforme anexo II, atender aos parâmetros e frequência das análises.

Quanto à segurança dos funcionários, implementar o Plano de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, preconizado na página 49 do RCA.

Nos estudos é previsto um sistema de prevenção e combate a incêndios na propriedade, pg 59.

Caso haja uma possível alteração/modificação no empreendimento, o proprietário deverá comunicar a SUPRAM/ASF, principalmente no que diz respeito ao potencial da criação, implantação de sistemas de tratamento e distribuição, bem como da desativação do empreendimento.

Como medidas compensatórias a Empresa propõe o plantio de árvores entre os galpões de criação e entorno das lagoas de tratamento de efluentes e a coleta seletiva do lixo gerado (papel, plástico, vidro e metal) visando a sua reciclagem.

É recomendada ainda nos estudos, a instalação de placas de advertência próximas às lagoas de tratamento e composteira e os programas descritos no PCA, referentes ao combate as principais pragas e de manuseio, reciclagem ou inutilização de embalagens de lixo agrotóxico.

5. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que os documentos faltantes foram devidamente juntados pelo empreendedor quando solicitado.

Os custos de análise no valor de R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) foram integralmente ressarcidos pelo empreendedor.

Quanto à utilização dos recursos hídricos, o empreendimento faz uso ou intervenção em quatro poços tubulares e uma cisterna. No entanto, um dos poços foi desativado/tamponado por ser improdutivo, conforme documentação anexa. Os demais poços encontram-se regulados pelas portarias de outorga 00166/2008, com vencimento em 29/01/2013; portarias 1140/2008 e 1141/2008, ambas com vencimento em 07/07/2013 e uma captação de água subterrânea com cadastro efetivado sob o numero 10720/2008.

O empreendimento está localizado na zona rural do município de Martinho Campos, sendo que a reserva legal encontra-se devidamente regularizada. A propriedade rural, Fazenda Buriti do Meio é constituída por 05 matrículas, totalizando uma área de 98,22,63 hectares, sendo que 36,94,77ha corresponde a área de Reserva Legal.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 05/01/2009
------------	--	---------------------



O imóvel está matriculado sob os números 59, 60, 61, 62 e 63 (parte), livro 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Martinho Campos. Consta na matrícula nº 63, que as áreas de reserva legal das matrículas citadas encontram-se dentro da área de reserva legal de 84,00 hectares do imóvel rural, sendo gravada pelo IBDF como utilização limitada. Cumpre esclarecer que o empreendedor possui apenas 4/11 (quatro onze avos) da propriedade referente à matrícula 63. Neste sentido, importa ressaltar que os 36,94,77ha reservados ao percentual da propriedade do empreendedor supre a exigência legal de averbação mínima de 20% (vinte por cento) da área total da propriedade.

Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para exploração Florestal. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão de licença de operação corretiva.

6. CONCLUSÃO

Após análise e avaliação técnica dos estudos técnicos/ambientais apresentados bem como o cumprimento das condicionantes constantes no anexo I, auto-monitoramento do anexo II e os padrões da Legislação ambiental do Estado de Minas Gerais, concluímos este parecer para a concessão da Licença de Operação Corretiva para o empreendimento, com validade de seis anos.

Favorável: () Não (X) Sim

Data: 05/01/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Patrick de Carvalho Timochenco	MASP: 1.147.866-6	
José Jorge Pereira	MASP: 1.148.857-4	
José Antonio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	



ANEXO I

Empreendimento: VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Granja São Francisco) CNPJ: 21.820.014/0012-84 Atividade: suinocultura (crescimento e terminação) e bovinocultura de corte Endereço: Fazenda Buriti do Meio Localização: Zona Rural Município: Martinho Campos Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO	Classe/Porte: 3/M Validade: 6 ANOS
---	--

CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO

Nº	Condicionantes	Prazo
1	Apresentar uma alternativa ambientalmente adequada, que promova o tratamento dos efluentes gerados na lavação e desinfecção dos caminhões utilizados no transporte dos animais.	60 dias
2	Executar o projeto de tratamento dos efluentes da lavação e desinfecção dos caminhões de transporte dos animais.	Após aprovação da SUPRAM/ASF.
3	Indicar em planta topográfica o ponto de coordenadas geográfica do local de disposição das carcaças dos bovinos.	60 dias
4	Isolar a área de reserva legal ao acesso dos bovinos.	imediatamente
5	Aplicar a critério agrônomo os defensivos agrícolas. Manter arquivados os receiptários agrônômicos, as notas fiscais de compra, bem como as notas de devolução de embalagens vazias dos produtos utilizados que deverão estar à disposição da fiscalização. Conforme a Lei nº 9.974/2000 e Decreto nº 3.550/2000.	Durante a vigência da LOC
6	Promover a diminuição do consumo de água no empreendimento, de maneira, a reduzir a geração de efluentes líquidos.	Durante a vigência da LOC
7	Fazer aplicações controladas do efluente da suinocultura, sempre baseada em análise de solo.	Durante a vigência da LOC
8	Realizar o monitoramento anual do solo das áreas de fertirrigação, por meio de análise de solo, amostras colhidas à profundidade de 0 a 20, 20 a 40, 40 a 60 e de 60-100cm Analisar os parâmetros: pH, NPK, Al, Ca, Mg, Na, pH, MO, granulometria, argila natural, CTC, saturação de Bases, densidade real e densidade aparente, Cu, Zn, Ni e Cr.	Durante a vigência da LOC
9	Apresentar os resultados das análise de solo das áreas de fertirrigação a SUPRAM/ASF	Anualmente
10	Apresentar estudos visando verificar se a capacidade de infiltração básica média do solo suporta a taxa de aplicação proposta.	90 dias após concessão da licença ambiental
11	Apresentar novas áreas destinadas a fertirrigação, tendo em vista, dispor todo o efluente gerado. Caso, a área for de terceiros, apresentar as devidas anuências dos proprietários.	60 dias
12	Implementar o Plano de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, junto aos funcionários da propriedade.	Durante a vigência da LOC
13	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LOC



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 13725/2006/001/2007	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Granja São Francisco)	
Atividades: suinocultura (crescimento e terminação) e bovinocultura de corte	
Endereço: Granja São Francisco, km 03, Rodovia Martinho Campos - Bom Despacho	
Localização: Buriti do Meio, zona rural	
Município: Martinho Campos.	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

AUTOMONITORAMENTO

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada do sistema de tratamento dos efluentes da suinocultura (lagoas de tratamento)	DBO, DQO, pH, Oxigênio dissolvido, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, nitrogênio total, nitrogênio amoniacal, nitrato, nitrito, fósforo, sódio, cobre, zinco e óleos e graxas, coliformes termotolerante e ovos de helmintos.	semestralmente
Saída do sistema de tratamento dos efluentes da suinocultura (lagoas de tratamento)	DBO, DQO, pH, Oxigênio dissolvido, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, nitrogênio total, nitrogênio amoniacal, nitrato, nitrito, fósforo, sódio, cobre, zinco e óleos e graxas, coliformes termotolerante e ovos de helmintos.	semestralmente

Relatórios: Enviar semestralmente, a SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, além, do número de animais alojados e funcionários no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente, à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 05/01/2009
------------	--	---------------------



- (*)1– Reutilização 6 – Co-processamento
2 – Reciclagem 7 – Aplicação no solo
3 – Aterro sanitário 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
4 – Aterro industrial 9 – Outras (especificar)
5 – Incineração

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 05/01/2009
------------	--	---------------------